



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1480 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E
APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1280 de 23/12/2021;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ação – 1201 – Aquisição de trator agrícola.

Objetivo – Apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário.

Dotação: 0801 20 606 0106 1201 442093 00 00 00 00 1290 R\$ 1,00

Dotação: 0801 20 606 0106 1201 449052 00 00 00 00 0001 R\$ 189.000,00

Dotação: 0801 20 606 0106 1201 449052 00 00 00 00 1290 R\$ 100.000,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do convênio 901359/2020 e a contrapartida será reduzida da reserva de contingência.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração